

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.465.460/0001-50

DESPACHO

São Caetano de Odivelas/Pará, 03 de junho de 2023.

À

Exma. FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Assunto: Pedido de 1º (primeiro) aditamento por prorrogação de prazo na vigência contratual.

Em virtude de uma readequação de prorrogação de prazo na vigência contratual, venho informar e requerer nos termos seguintes:

Precisamos que seja providenciada termo aditivo de prorrogação de prazo na vigência contratual, execução nas mesmas condições propostas no Contratos nº **2023300601**, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social De São Caetano de Odivelas, celebrado entre as partes em 30 de junho de 2023. Fundamentado no art. 57, inciso II e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Como já mencionado a vigência deste contrato encerra-se em **30 de junho de 2024**, ocorre que à necessidade desta Secretaria pela prestação do serviço objeto desta contratação, conforme dados a seguir:

Contratos: nº 2023300601

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02405003/23-PMSCO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-300501

Contratada: ZELIA FIGUEREDO DE ANDRADE CORREIA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TV. INDEPENDÊNCIA, S/N, BAIRRO UMARIZAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, PARA FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO CRÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA.

Justificativa:

O Fundo Municipal de Assistência Social De São Caetano de Odivelas tem a necessidade de manter os serviços prestados por meio do contrato acima referido. Considerando que o mesmo tem sua vigência expirada em **30 de junho de 2024** e que se trata de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosas, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, com

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.465.460/0001-50

a locação de imóvel para uso exclusivo do **Centro de Referência a Assistência Social - CRAS**.

Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em razão das características e localização do imóvel/terreno e a necessidade de instalação e funcionalidade do Prédio Centro de Referência a Assistência Social - CRAS para atender as necessidades do Fundo Municipal de São Caetano de Odivelas. levando-se em conta a localização e amplo espaço. Esta alteração se faz necessária e urgente, obrigando assim a pessoa física solicitar a esta Secretaria o acréscimo de prazo, no intuito de manter a prorrogação do contrato inicialmente celebrado.

Considerando a necessidade de continuidade do contrato, é que propomos o aditamento do prazo de vigência, tal como autorizado pela Lei 8.666/93, em seu Artigo 57, inciso II, bem como expresso na Cláusula Contratual Quinta – (Da Vigência) para mais 12 (doze) meses, no período de 28 de junho de 2024 a 30 de junho de 2025.

Diante disso, pedimos que, o mais urgente possível, informe do interesse em continuar com a prestação dos serviços, objeto do referido contrato, para que possamos dar continuidade aos procedimentos de assinatura do termo aditivo.

Caso positivo, solicitamos vossa aquiescência por escrito.

Assim solicita-se a adoção de medidas com vistas à formalizar ato administrativo com vistas a assegurar a prestação de serviço resultante do supracitado contrato.

Desde já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FERNANDA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FARIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social